



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 048/2025  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA: DA SAÚDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09824/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA: DE SAÚDE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Luiz Scavone, n.º111, Bloco B, no bairro Vila Santa Clara, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.495.691/0001-04, neste ato representada pela Sra. **MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º17.366.992 SSP/SP e do CPF n.º120.384.808-00, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 09824/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 09/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º048/2025 na Cláusula II item 2.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, e, na Cláusula VII item 7.1 em virtude de reajuste de preços, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 09824/2024.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º048/2025 por mais 60 (sessenta) dias a contar de seu vencimento, com aplicação de reajuste, pelo valor total de R\$ 298.443,12 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 357-358 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.12.01.0095-5 - VIAGEM DE ITATIBA - SÃO PAULO - ITATIBA	KM	20.000	4,07	81.400,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITÁRIO DE PESSOAS

VIAGEM DE ITATIBA - SÃO PAULO - ITATIBA

Hospital do Rim, Hospital das Clínicas, Clínica Suel, Santa Casa de São Paulo, AC Camargo, Jabaquara, INCOR, Beneficência Portuguesa, Hospital São Paulo, Dante Pazzanese, AACD, Hospital do Servidor, Hospital Santa Marcelina, AME Belenzinho, AME Barradas, ICESP

Periodicidade: 2ª à 6ª feira

Estimativa de pacientes transportados: 300 pacientes /mês

Veículo: Tipo Van

Horário de saída: 05h00 e 09h00.

Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento.

Km rodado

2	2.12.01.0098-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS	KM	24.000	4,79	114.960,00
---	---	----	--------	------	------------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITÁRIO DE PESSOAS

VIAGEM DE ITATIBA - CAMPINAS - ITATIBA

Periodicidade: 2ª à 6ª feira

Estimativa de pacientes transportados: 900 pacientes/mês

Veículo: Tipo Micro-ônibus.

Horário de saída: 06h00, 11h00 e 16h00.

Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento.

Km rodado

3	2.12.01.0099-8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITÁRIO DE	KM	12.000	4,79	57.480,00
---	---	----	--------	------	-----------



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

PESSOAS					
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS</b> <b>VIAGEM DE ITATIBA - JUNDIAÍ - ITATIBA</b>					
Periodicidade: 2ª à 6ª feira Estimativa de pacientes transportados: 700 pacientes /mês. Veículo: Tipo Micro-ônibus. Horário de saída: 06h30, 12h00 e 15h00. Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento. Km rodado					
4	2.12.01.0101-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITÁRIO DE PESSOAS	KM	7.000	4,30	30.100,00
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS</b> <b>VIAGEM DE ITATIBA - SUMARÉ/SANTA BÁRBARA - ITATIBA</b>					
Periodicidade: 2ª à 6ª feira Estimativa de pacientes transportados: 80 pacientes/mês Veículo: Tipo Van. Horário de saída: 05h00, 11h00. Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento. Km rodado					
5	2.12.01.0102-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITÁRIO DE PESSOAS	KM	1.668	4,34	7.239,12
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS</b> <b>VIAGEM DE ITATIBA - ATIBAIA - ITATIBA</b>					
Periodicidade: 2ª à 6ª feira Estimativa de pacientes transportados: 15 pacientes/mês Veículo: Tipo Van. Horário de saída: 06h00, 12h00.					



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento.					
Km rodado					
6	2.12.01.0103-0 - VIAGEM DE ITATIBA - AMERICANA - ITATIBA	KM	1.600	4,54	7.264,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITÁRIO DE PESSOAS VIAGEM DE ITATIBA - AMERICANA - ITATIBA					
Periodicidade: 2ª à 6ª feira					
Estimativa de pacientes transportados: 120 pacientes /mês					
Veículo: Tipo Van					
Horário de saída: 06h00 e 12h00.					
Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento.					
Km rodado					

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1- O valor total do aditamento é de R\$ 298.443,12 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza de Despesa:

**1. n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 95.300.0116 – MS/ Atenção Básica, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, através da nota de empenho n.º3166-000, no valor de R\$ 136.179,92 (cento e trinta e seis mil e cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**2. n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 92.300.0068 – PAB Estadual, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, através da nota de empenho n.º3167-000, no valor de R\$ 162.263,20 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 048/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22/04/2026.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIA REGINA SWENSON**  
Secretária da Saúde

Pela Contratada:

**ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA**  
**MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Gospat
- 2- Michele V. Fumadri

Observação: Esta é a fl.05/05 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 048/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º09824/2024, firmado em 22/04/2026.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(FLS. 1/2)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Itatiba

**CONTRATADO:** ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 048/2025 1º Aditamento**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º048/2025 na Cláusula II item 2.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, e, na Cláusula VII item 7.1 em virtude de reajuste de preços, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 09824/2024.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.